Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Escola de Enfermagem de Manaus - EEM

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as competências previstas no Art. 43º do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO as prerrogativas definidas na Resolução Nº 009/2009/CONSAD;

CONSIDERANDO as atividades próprias dos docentes previstas no Art. 3º da Resolução Nº 025/2018/CONSUNI;

CONSIDERANDO necessidade de organizar as atividades de extensão visando sistematizar ações na EEM em alinhamento com os normativos vigentes para promoção e integração dos projetos de extensão na busca da otimizar a qualificação da assistência de enfermagem prestada à comunidade;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

R E S O L V E:

I - C O N S T I T U I R a COMISSÃO DE EXTENSÃO no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus, com os docentes abaixo listados na seguinte formação:

ALESSANDRA PINHEIRO VIDAL - **PRESIDENTE**

ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ

SUZANA DOS SANTOS NUNES

II - A L E R T A R aos membros da Comissão o fiel cumprimento do elenco normativo, regulatório e legal pertinente as suas atividades;

III - I N C U M B I R a Presidente, ou Membro escolhido pela Comissão, da obrigação de fazer feedbacks nas reuniões do CONDIR/EEM e do Colegiado de Curso da EEM de resumo das ações planejadas, dificuldades encontradas e resultados obtidos no desenvolvimento das atividades da Comissão;

IV- O R I E N T A R a Comissão a fornecer informações para produção dos fluxos administrativos de suas principais atividades, para atendimento da Ação Estratégica 7 do PDI 2016/2025-UFAM;

V - E S T A B E L E C E R o prazo de vigência de 1 (um) ano para esta Portaria;

VI - D E T E R M I N A R o fim dos efeitos de qualquer outro documento de designação para esta mesma finalidade, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, bem como o imediato início da vigência desta Portaria, a partir da data de sua assinatura.

SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES

Diretora em Exercício da Escola de Enfermagem de Manaus

(Portaria UFAM Nº. 1946, de 04/10/2023)

Documento assinado eletronicamente por **Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes**, **Diretora em exercício**, em 10/07/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677935** e o código CRC **726D3689**.